

DECRETO Nº. 1.576, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 8203/2024 CGJUS/NU-PREF, de 12 de setembro de 2024, solicitando a cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **MICHELLE SABRINNE DE SOUZA TEIXEIRA** ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 23 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**Agência Municipal de Trânsito e Transportes****PORTARIA Nº 41/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Designa Servidor para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2024003456/2024031137001

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, **no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;**

CONSIDERANDO o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior o qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2024031137001/2024003456 cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para substituir servidor técnico para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais pelo período de 16/09/2024 a 30/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Maria Eduarda de Castro Alves**, ocupante do cargo Coordenador de Controle Interno, para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2024003456/2024031137001 referente ao Contrato nº 170.2023.37 para prestação de serviços de fornecimento de água potável encanada BRK AMBIENTAL, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos em substituição a servidora Sr.ª Raíssa Monteiro da Silva PORTARIA Nº 41 pelo período de 16/09/2024 à 30/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2024.

Daltro de Deus Pereira
Presidente AMTT/DECRETO 1.092/2024

Secretaria Municipal de Administração**Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2024**

Processo administrativo nº 2024010284. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2024.120-GPI-SEJUV. Partes: Mu-

nicípio de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: A vigência deste Contrato fica condicionada à existência de crédito orçamentário a cada ano em exercício. 27/09/2024. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES
Iron Martins Lisboa Júnior
Decreto Municipal nº 1.423/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.040-SRP-GPI-SEINFRA

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.040-SRP-GPI-SEINFRA. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024008942/2024061720002. **Tipo:** Menor preço por item/Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas: até às 08hr:45min do dia 11/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 11/10/2024 às 09:00hr.**, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em sinalização horizontal em vias urbanas em Gurupi. **Edital e anexos disponíveis em:** www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 24/09/2024.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Dec.º 0575/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2024.010-GPI-SEINF

O Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **TORNA PÚBLICO**, a realização da **Concorrência Eletrônica nº CP/2024.010-GPI-SEINF**. Processo nº 2024010306. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento das Propostas: até às 08h45min do dia 23/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/10/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM TOCANTINS-CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº: 40/00059-1**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021, respectivas alterações e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/09/2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Secretária Municipal De Infraestrutura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024.

Processo Administrativo nº 2024011209. Nº 001/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 17.718.507/0001-88, E A COOPERATIVA DE RESÍDUOS – COOPRE, CNPJ Nº 38.821.210/0001-13. Objeto: Parceria para coleta, transporte, gerenciamento e destinação final de resíduos recicláveis e vegetais, no município de Gurupi/TO, bem como o gerenciamento do local destinado pelo município para destinação e disposição final dos resíduos de construção civil (RCC). Data de assinatura: 19/07/2024.

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 582/04/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo Licitatório nº 2021007036, Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e a NOVA TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.778.322/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 18/04/2024.

EREMILSON FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 1.329/2021

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0290, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa servidora para fiscalização e acompanhamento do contrato e da execução”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora *Clara Beatriz Marrafon, matrícula 504043, Enfermeira coordenadora da Clínica da Mulher*, para responder como Fiscal de Contrato, exercendo a fiscalização e acompanhamento do contrato e da execução, da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 06 de março de 2024.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se no Diário Oficial do Município de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022.007838

TOMADA DE PREÇO N.º008/2022

CONTRATANTE: Município de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ISM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 27.328.042/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 878948/2018/MS/CAIXA e Operação: 1061932-63

MOTIVAÇÃO: A motivação para o presente instrumento dar-se-á pelo descumprimento das cláusulas contratuais nos moldes da Lei Federal n.º 8.66/1993.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIEL SEPÚLVEDA DE ME-

NEZES SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR IMUNIZANTES DE ROTINA NO LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS/TO. PERÍODO: 09/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JHON MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR VEÍCULO PARA REVISÃO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JHON MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 24/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010278 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE DE AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 26/09/2024 A 27/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 27/09/2024 A 28/09/2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 010/2024 – GAB. SEMUS GURUPI-TO.

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2022.013549, CONTRATO Nº 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.001626, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE CARÁTER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI – TO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS.

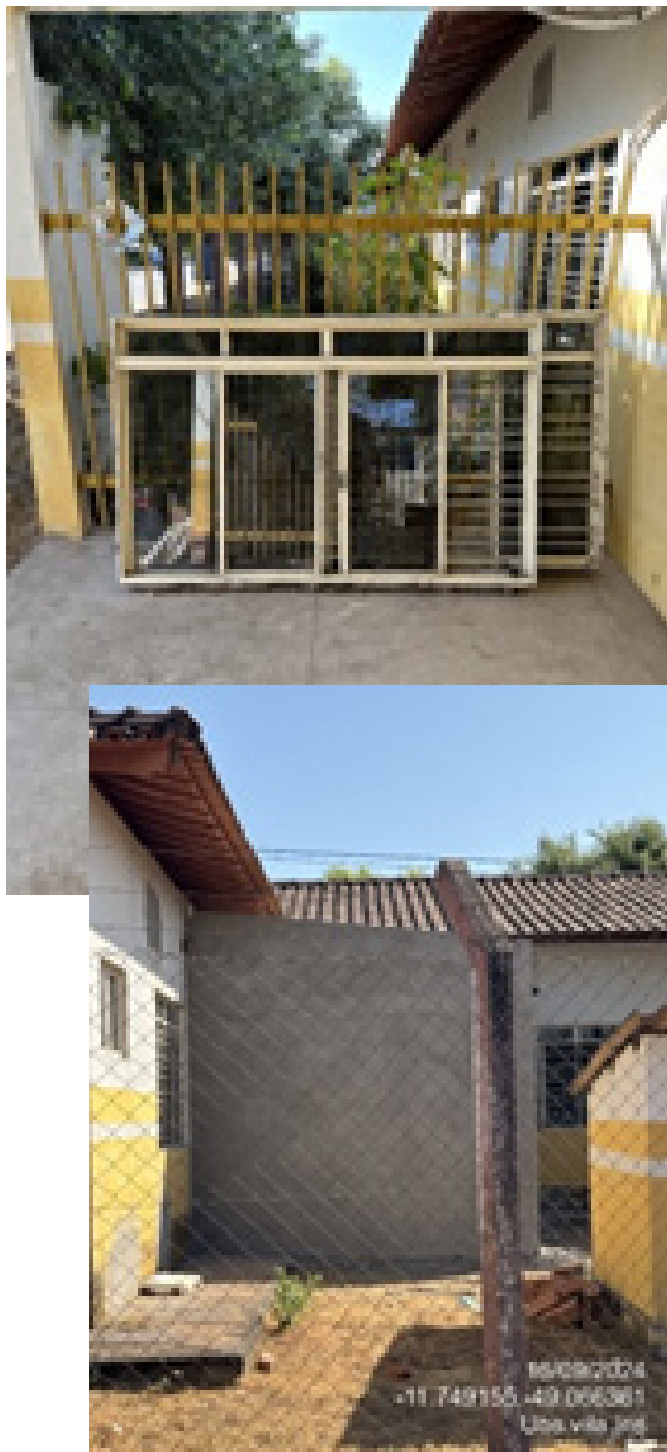
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede Av. Pernambuco, nº 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu Secretário/gestor nomeada através do Decreto nº. 0933, de 31 de julho de 2.023, a Srª Luana Nunes Garcia, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, com baseamento legal na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores.

Considerando que o termo de referência trata se documento no qual a requerente esclarece sua necessidade da perfeita contratação e execução dos serviços, e que a notificada tinha total conhecimento e concordou com os termos;

Considerando a assinatura da Ordem de Serviço expedida dia 18 de março de 2024, no qual autoriza a notificada a executar os serviços prestados na Unidade Básica de Saúde – Vila Íris, localizada na Rua Quarenta e Oito, n.º 347 – Parque Residencial Nova Fronteira, CEP: 77415-300,

com prazo de iniciar-se-á 10 dias corridos do recebimento da Ordem de Serviço, devendo a conclusão dos serviços ocorrerem em até 90 dias corridos;

Considerando que já se transcorreu 180 dias da assinatura da ordem de serviço, e até o presente momento a empresa apenas executou a construção do ambiente de arquivo e pequenos reparos, não apresentou nenhuma justificativa plausível que justifique a morosidade na realização da obra, que tal fato foi devidamente constatado por vistoria “*in loco*” no dia 16 de setembro de 2024 às 08h:57m, conforme demonstrados nas fotografias abaixo:



Considerando que a notificada vem descumprindo as cláusulas contratuais da forma de execução, prazo e condições de entrega, o que está ocasionando inúmeros prejuízos incalculáveis à população do Município. Além disso, a inadimplência da notificada está impedindo a Administração Pública/Órgão Gerenciador / cumprir com sua obrigação de manter a assistência à saúde aos usuários da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Gurupi-TO, ocasionando motivos para recebimento de notificações judiciais e extrajudiciais dos órgãos fiscalizadores;

Considerando que o descumprimento por parte da notificada impede que a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi cumpra seu de encargo de planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com princípios do SUS, com excelência nas ações direcionadas à integralidade na saúde e qualidade de vida aos cidadãos deste município e região em obediência à Lei Orgânica da Saúde Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e Lei nº 8.142, de 28/12/1990, que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade de assistência e a igualdade da assistência à saúde;

Considerando que é dever poder da Administração Pública/Órgão Gerenciador da ARP, dentre outras obrigações as constantes no item 7.1, 7.2, da ARP firmada, Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Considerando todo o exposto, faz necessário expedir a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa:

M.S CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.553.286/0001-51, com sede na Quadra 104 NORTE, Rua NE 05, nº 10, Conj. 02, Acne I, Lote 09, Cond. Spazio Empresarial, Sala 02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-020, Palmas – TO, telefone: (63) 99991-0250, e-mail: msconstrucao2018@hotmail.com.

Pelos fundamentos dos pedidos:

- I. Que a empresa apresente o Diário de obra e fotos dos serviços já executados;
- II. Que a empresa apresente Cronograma atualizado com as informações pertinentes à execução da obra, informando detalhadamente os serviços, evolução e com os prazos necessários;
- III. Que a empresa apresente sua justificativa em relação à morosidade pela execução da obra;

Por fim, resta a Notificada devidamente cientificada de que, no prazo de **05 dias úteis contar-se-á do recebimento desta notificação**, apresente a documentação solicitada e seja enviada exclusivamente no e-mail: saude.contratos@gurupi.to.gov.br.

Reputo advertir que a finalidade da **NOTIFICAÇÃO** é restrita a legalidade das formalidades legais do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de